

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025

DESPACHO

Considerando o parecer técnico, ratifico as conclusões externadas no processo, autorizando a contratação da empresa **SCS PURIFICADORES DE ÁGUA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **20.363.547/0001-69**, para realização de manutenção de limpeza nos purificadores, conforme descritos no presente procedimento, nos termos da proposta realizada, determinando, ainda, a publicação na imprensa oficial e a produção dos demais atos legais.

Santa Cruz do Sul, 06 de outubro de 2025

GILSON ADRIANO BECKER
Presidente CISVALE